



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Vacaria

Rua Vila Lobos, 31 - Bairro: Carazinho - CEP: 95201159 - Fone: (54) 3232-1866

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5000293-04.2003.8.21.0038/RS

Tipo de Ação: Espécies de títulos de crédito

EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXECUTADO: MOISES RODRIGUES DA SILVA E OUTRO

Local: Vacaria

Data: 19/01/2026

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

AUTO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de 2026, em cumprimento ao mandado em epígrafe, por ordem do(a) MM(a). Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Vacaria/RS, diligenciei junto ao endereço indicado, onde, observadas as formalidades legais, **procedi à AVALIAÇÃO** do imóvel objeto da Matrícula n.º 44.265, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Vacaria/RS, atribuindo-lhe o valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, considerando a área que se localiza o imóvel, as benfeitorias existentes e os valores praticados no mercado, através do método de comparação.

Sobre o terreno descrito na matrícula supra, atualmente encontra-se edificada uma casa de uso residencial, construída em alvenaria, que ocupa parcialmente o terreno, com cerca de 100 m², antiga e necessitando de reforma.

Do que, para constar, lavrei o presente auto. O referido é verdade. Dou fé.

5000293-04.2003.8.21.0038

10098558155 .V1 mrribeiro© mrribeiro